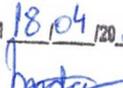




OF/SEMED/PMJN Nº 299/2024

João Neiva - ES, 17 de abril de 2024.

Exma. Senhora
Simone Lóss Favarato
Vereadora - Câmara de João Neiva

RECEBEMOS EM 18/04/2024

Assinatura
Prot 28

Exma. Senhora,

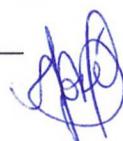
Em resposta ao Ofício CMJN/Vereadores nº 019/2024, solicitando informações sobre os Conselhos de Escola das Instituições de Ensino do município de João Neiva, a Secretaria Municipal de Educação informa em relação a cada questionamento o que segue:

A Secretaria Municipal de Educação informa que respeitada a legislação vigente, foi realizado o processo de eleição de membros nas representatividades legais dos Conselhos de Escola em cada Instituição de Ensino da Rede Pública Municipal, de forma democrática. Porém, vale ressaltar que há necessidade de substituição de alguns conselheiros eleitos, visto que atualmente os mesmos não mais integram a representatividade para a qual foram eleitos, o que vem sendo realizado, considerando a realidade de cada Instituição de Ensino.

Após a etapa de composição e/ou recomposição do Conselho de Escola há a necessidade e obrigatoriedade de registrar as Atas específicas em cartório, considerando a legalização do referido Conselho.

Ressalta-se que as últimas alterações de composição e/ou recomposição dos Conselhos de Escola da Rede Pública Municipal de Ensino encontra-se em processo de tramitação quanto as alterações em relação aos membros e os registros das Atas.

Esta Secretaria prima pela regularização dos Conselhos de Escola, pois os mesmos se constituem em um espaço de participação, discussão e encaminhamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

das demandas educacionais, possibilitando a participação social e promovendo a gestão democrática, garantindo que toda comunidade escolar seja envolvida em todas as decisões importantes, buscando soluções para a Instituição de Ensino e se estendendo à comunidade onde se inserem.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marciela José

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 7.803/2021